LEI N. 6.363 / 2022

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária nº 6.300, de 30 de dezembro de 2021"

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial, conforme art. 41, inciso II, da Lei nº 4.320/64, na importância de **R$ 754.790,48** (setecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa reais e quarenta e oito centavos), conforme especificação abaixo.

02 - EXECUTIVO
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0037.2.411 - Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
159.99 Outras Transferências SUS - Bloco de Custeio **R$ 31.979,28**

TOTAL **R$ 31.979,28**

02.06.01.10.302.0040.2.413 - Política de Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada - Res 7.668/21
4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
269.00 Transferência Especial dos Estados **R$ 250.000,00**

TOTAL **R$ 250.000,00**

02.06.01.10.301.0037.2.414 - Estruturação da Atenção à Saúde Bucal
4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
253.99 Outras Transferências SUS - Bloco de Investimento **R$ 35.480,00**

TOTAL **R$ 35.480,00**

02.06.01.10.301.0037.2.415 - Projeto Estratégico Saúde em Rede - Res 7.784/21
3390.30.00 - Material de Consumo
255.99 Transf. de Recursos do Fundo Estadual de Saúde **R$ 127.331,20**
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
255.99 Transf. de Recursos do Fundo Estadual de Saúde **R$ 29.000,00**

TOTAL **R$ 156.331,20**

02 - EXECUTIVO
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS
08.244.0001.0.019 - Concessão de Subvenções
3390.30.00 - Material de Consumo
129.99 Outras Transf Rec Fundo Nac de Assist Social (FNAS) **R$ 100.000,00**
4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
129.99 Outras Transf Rec Fundo Nac de Assist Social (FNAS) **R$ 180.000,00**
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R$ 1.000,00**

TOTAL **R$ 281.000,00**

TOTAL GERAL **R$ 754.790,48**

JOSE BRAZ:00303615672
Assinado de forma digital por JOSE BRAZ:00303615672
Dados: 2022.04.27 13:31:33 -03'00'

Art. 2º - Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, utilizar-se-á como recurso, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, o proveniente de Superávit, nos seguintes valores: **R$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), na conta Banco do Brasil 001.0286-0.72310-X, conforme Resolução SES/MG 7.668, de 18 de agosto de 2021, chave da receita 2.4.2.9.99.00.01, reduzido 760; **R$ 35.480,00** (trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais), na conta Caixa Econômica Federal 104.0133.624074-0, conforme Portaria número 3.034, de 20 de novembro de 2019, chave da receita 2.4.1.1.51.01.01.01, reduzido 707; e, **R$ 156.331,00** (cento e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e um reais), na conta Banco do Brasil 001.0286-0.72917-5, conforme Resolução SES/MG 7.7784, de 21 de outubro de 2021, chave da receita 1.7.2.3.50.00.01.43, reduzido 857.

§1º - Utilizar-se-á, ainda, como recurso, conforme art. 43, §1º, inciso II, da Lei nº 4.320/64, o proveniente de Excesso de Arrecadação, nos seguintes valores: **R$ 100.000,00** (cem mil reais), na conta Banco do Brasil 001.0286-0.73313-X, de acordo com Programa Concessão de Subvenções; e, **R$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais), na conta Banco do Brasil 001.0286-0.67848-1,chave da receita 2.4.1.9.51.00.01.01, reduzido 836.

§2º - E, em conformidade com o art. 43, §1º, inciso III, da Lei 4.320/64, fica a Chefia do Executivo autorizada a utilizar como recursos aqueles provenientes de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS	
10.301.0037.2.411 - Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	
3390.36.00 2226 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
159.99 Outras Transferências SUS - Bloco de Custeio	**R$ 31.979,28**
TOTAL	**R$ 31.979,28**

02 - EXECUTIVO	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
01 - ADMINISTRATIVO	
08.243.0050.2.211 - Manutenção do Conselho Tutelar	
4490.52.00 1024 - Equipamentos e Material Permanente	
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos	**R$ 1.000,00**
TOTAL	**R$ 1.000,00**
TOTAL GERAL	**R$ 32.979,28**

Art. 3º - Os créditos das dotações constantes desta lei poderão ser anulados ou suplementados, caso necessário, no decorrer do exercício financeiro de 2022.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 27 de Abril de 2022.

JOSE BRAZ:00303615672

Assinado de forma digital por JOSE BRAZ:00303615672
Dados: 2022.04.27 13:31:44 -03'00'

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé